



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA**  
**DE CAMPINA DA LAGOA/PR**

Portaria Nº 20/2025 - CLAG-DF-SDF

O Doutor Pedro Toiari de Mattos Esterce, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Campina da Lagoa/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere por lei,

CONSIDERANDO o falecimento do Excententíssimo Doutor Juiz **Edinaldo César Santos Júnior**, do Tribunal de Justiça do Sergipe, resolve;

DECRETAR

**LUTO OFICIAL** na Comarca de Campina da Lagoa, pelo prazo de 01 (um) dias, à partir de 02/06/2025, sem prejuízo das atividades deste Fórum, com hasteamento de bandeiras a meio mastro, por consideração aos familiares e amigos, in memoriam do Excententíssimo Doutor Juiz Edinaldo César Santos Júnior, do Tribunal de Justiça do Sergipe, que atuava como auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça e foi professor da Escola Nacional da Magistratura.

Comunique-se o Departamento de Imprensa do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, mediante o endereço eletrônico [imprensa@tjpr.jus.br](mailto:imprensa@tjpr.jus.br), o qual poderá veicular o luto oficial.

Comunique-se a Corregedoria-Geral da Justiça.



Publique-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campina da Lagoa/PR,  
Estado do Paraná, no dia dois de junho do ano de dois mil e vinte e cinco

Pedro Toiari de Mattos Esterce

Juiz de Direito Diretor do Fórum